



DECRETO Nº 04190/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 11.252,33 (onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0001.2.022 - MANUTENCAO ATIVIDADES GABINETE PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	1.595,12
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	530		100	3.622,00
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339030 - Material de Consumo	73	ENSINO	101	841,21
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	ENSINO	101	2.400,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	517	EMPAB	148	1.018,04
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	520	FOR.VS	155	1.600,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	293	AS.SOC	100	88,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345		100	85,96
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	350	SEGOVC	124	1,00
449051 - Obras e Instalacoes	529	DMGSC	190	1,00
TOTAL DE CRÉDITOS				11.252,33

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0000.0.014 - MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	25		100	1.595,12
02.02.04.122.0001.2.024 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE FINANÇAS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	45		100	3.622,00
02.03.12.361.0007.2.005 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	91	ENSINO	101	841,21



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04190, de 07 de novembro de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.002 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	2.400,00
02.03.27.813.0010.1.010 - REFORMA POLIESPORTIVO				
449051 - Obras e Instalacoes	422	BDMGPE	190	1,00
02.04.10.301.0011.1.029 - CONSTRUCAO FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	190	RFARMI	155	1.600,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	PMAQ	148	1.018,04
02.05.08.243.0014.2.051 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	406	AS.SOC	100	88,00
02.06.04.122.0001.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO OBRAS				
339030 - Material de Consumo	343		100	85,96
02.06.15.451.0021.1.024 - PAVIMENTACAO VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	527	PRDCS	124	1,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				11.252,33
TOTAL DE RECURSOS				11.252,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 07 de novembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL